PORTARIA Nº. 19, DE 25 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PAIVA & PAIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, POR INEXIGIBILIDADE, CONFORME PROPOSTA ANEXA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EBERTON ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a entrada em vigor da nova Lei de Licitação nº 14.133;

Considerando que os servidores nomeados para execução dos procedimentos licitatórios precisam de treinamento qualificado e orientações profissionais para as novas tendências;

Considerando a possibilidade legal da contratação dos serviços, através da inexigibilidade, nos termos inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93; e

Considerando a proposta encaminhada por e-mail, anexa, na data de 31/03/2022, para a execução do treinamento.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **Paiva & Paiva Sociedade de Advogados,** CNPJ: 20.034.151/0001-78, com vigência a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços, pelo montante de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta da Ficha Orçamentária nº 15, Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, do Poder Legislativo Limeirense.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 25 de abril de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

Gmail Câmara Municipal de Limeira do Oeste <legislimeirense@gmail.com>

encaminha proposta de capacitação presencial e realização de mentoria online sobre a nova lei de licitação

1 mensagem

Alexandro Souza Paiva <alexandropaiva.adv@gmail.com> 31 de março de 2022 12:37
Para: Alexandre Paiva <alexandrepaiva.adv@gmail.com>, Legislativo Limeirense <legislimeirense@gmail.com>

Boa tarde Valéria.

Segue anexo nossa proposta de capacitação presencial e realização de mentoria online sobre a aplicação da Nova Lei de Licitação.

Att.

Alexandro de Souza Paiva
Paiva & Paiva Sociedade de Advogados.

proposta de serviços de capacitação e mentoria sobre a Nova Lei de Licitação - Câmara Limeira do Oeste.pdf
707K

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO.

CÂMARA LIMEIRA DO OESTE - MG.
Março, 2022

Uberlândia/MG, 31 de março de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG

OBJETO DA PROPOSTA

- Contratação de serviços especializados de instrutoria para a realização de curso sobre a Nova Lei de Licitação nº 14.133 com carga-horária total de 16 horas de instrutoria presencial podendo ocorrer nos dias 12 e 13 de abril de 2022 ou outra data a combinar.
- Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na realização de mentoria online sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações.

PÚBLICO ALVO

- Servidores públicos que atuam na área de compras públicas e demais interessados nos temas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1) O objetivo do curso é capacitar os servidores públicos municipais, visando proporcionar o domínio da nova lei de licitação, Lei nº 14.133, que foi sancionada em 1º de abril de 2021, este novo marco legal vem para atualizar a lei e ao mesmo tempo traz maior transparência, eficácia e agilidade para as licitações e para a execução dos contratos administrativos.

Assim assegurando um processo de licitação econômico e juridicamente eficiente.
A capacitação terá o seguinte escopo/conteúdo programático:
a) Nova Lei de Licitações de nº 14.133;
b) Modalidades de licitação;
c) Critérios de julgamento;
d) Fases da licitação;
e) Prazos de divulgação;
f) Regimes de execução;
g) Publicidade e sigilo;
h) Instrumentos auxiliares; e
i) Outras novidades.

- **Prestação de serviços na realização de mentoria online:** consultoria e assessoria jurídica sobre a aplicação da nova lei de licitação, inclusive com a apresentação de modelos e regulamentos.

Serviço nº 1
Realização da capacitação presencial
Carga Horária: 16 (dezesseis) horas
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Data: 12 e 13 de abril de 2022 ou outra data a definir.

Serviço nº 2
Prestação de serviços na realização de mentoria online.
Valor: R$ 250,00 por hora.
Valor estimado: a depender da contratação do total de horas.
Data: conforme agendas a serem definidas.

O MATERIAL A SER UTILIZADO NA CAPACITAÇÃO SERÁ ENVIADO ANTECIPADAMENTE VIA E-MAIL AO CONTRATANTE PARA O ENCAMINHAMENTO AOS PARTICIPANTES.

SERÁ FORNECIDO AOS PARTICIPANTES CERTIFICADO, EM FORMATO DIGITAL, DESDE QUE ESSES POSSUAM, COMPROVADAMENTE, 70% (SETENTA POR CENTO) DE PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE PARA A CAPACITAÇÃO

São responsabilidades do Contratante:

- *Disponibilizar local para realização da capacitação;*
- *Disponibilizar "data show";*
- *Fornecer, caso necessário, lanche para os participantes.*

VALOR

Nos valores estão inclusas todas as despesas referentes a deslocamento, alimentação, hospedagem, tributos e demais obrigações acessórias.

INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO:

A Paiva & Paiva Sociedade de Advogados é pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional, de forma que o Contratante, quando do empenhamento da despesa, ***não deverá efetuar qualquer espécie de desconto sobre o valor a ser pago pelos serviços.***

O pagamento deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias, contados da data da realização da capacitação.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias, contadas da data de sua assinatura.

DADOS

Razão Social: Paiva & Paiva Sociedade de Advogados
CNPJ: 20.034.151/0001-78
Endereço: Rua Aguapés, nº 129 – 302 "C", Bairro Chácaras Tubalina, Uberlândia-MG | CEP: 38.413-288.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Bradesco
Agência: 2735-9
Conta Corrente: 22890-7
Correntista: Paiva & Paiva Sociedade de Advogados

CONTATOS

Alexandre Paiva: (34) 9 9171-361 - alexandrepaiva.adv@gmail.com

Alexandro Paiva: (34) 9 9267-5214 - alexandropaiva.adv@gmail.com

MINI CURRÍCULO DOS INSTRUTORES

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA PAIVA

Advogado; Administrador Público; Pós-Graduando em Licitações, Contratos Administrativos e Orçamento Público pela Universidade de São Paulo (USP); exercendo atualmente a função de Assessor Jurídico da AMVAP – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba e Consultor Sênior da 11E Licitações. Além destas qualificações, atua também como Consultor em Administração Pública, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Eleitoral; elaborou minutas de estatutos de entidades sem fins lucrativos; compôs a Comissão de Estudos Jurídicos para a implantação da Região Metropolitana do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba; consultor jurídico na criação e implantação dos Consórcios Públicos Intermunicipais, sendo: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES; membro titular da Comissão de Direitos do Terceiro Setor da 13ª Subseção da OAB/MG; Pregoeiro e membro de Equipe de Apoio; Presidente e membro de Comissão Permanente de Licitações; e atuante na Administração Pública há mais de 15 anos ministrando palestras, cursos, conferências, seminários em diversas áreas da Administração Pública, além da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis e demais normas de controle.

ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA

Advogado; Contador; Pós-Graduado em Gestão de Contas Públicas, Fiscalização, Controle Interno e Externo; exercendo atualmente a função de Assessor Jurídico da AMVAP – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba. Além destas qualificações, atua também como - Consultor em Administração Pública, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Eleitoral; atuou como Controlador Interno Municipal; foi membro dos Conselhos Municipais de: Educação, Saúde, Assistência Social, FUNDEF (atual FUNDEB), Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano, Agricultura, Direito das Crianças e do Adolescente e do Conselho Municipal de Turismo de Uberlândia-MG; elaborou minutas de estatutos de entidades sem fins lucrativos; consultor jurídico na criação e implantação dos Consórcios Públicos Intermunicipais, sendo: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES; e atuante na Administração Pública há mais de 20 anos ministrando palestras, cursos, conferências, seminários em diversas áreas da Administração Pública, além da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis e demais normas de controle.

Cordialmente,

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA PAIVA
OAB/MG nº 143.400

ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA
OAB/MG nº 148.482

CURSOS OFERECIDOS PELA PAIVA & PAIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei n° 13.019/2014);
- Procedimentos de Início de Mandato para Secretários Municipais;
- Licitações e Contratos Administrativos (para iniciantes);
- Licitações e Contratos Administrativos (nível avançado);
- Pregão e Formação de Pregoeiro (com simulação prática de uma sessão de Pregão);
- Sistema de Registro de Preços e Credenciamento;
- Lei de Acesso à Informação (Lei n° 12.527/2011);
- Gestão do Controle Interno;
- Educação e as Políticas Públicas Municipais da Educação;
- Assistência Social e as Políticas Públicas Municipais da Assistência Social (CRAS e CREAS);
- Capacitação de Conselheiros Municipais da Educação (Geral, FUNDEB e CAE);
- Capacitação de Conselheiros Municipais de Assistência Social (Geral, Direitos da Criança e do Adolescente, Idosos e demais);
- Recursos Humanos (Aspectos Gerais, elaboração do Plano de Carreira e revisão do Estatuto de Servidores);
- Gestão de Patrimônio e Almoxarifado;
- Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Período Eleitoral;
- Dentre outros.